



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I	Edição Nº 1251 de quinta-feira, 29 de outubro de 2026	Nº de páginas: 11
-------	---	-------------------

SUMÁRIO:

- extrato de justificativa de disp 51.2026 pmrc - extrato de justificativa de disp 51.2026 pmrc
- extrato ctr 390.2026 pmrc - extrato ctr 390.2026 pmrc
- termo de ratificação e homologação disp 51.2026 pmrc - termo de ratificação e homologação disp 51.2026 pmrc
- PORTARIA SEMED Nº 09-2026 - Política de Alfabetização. - PORTARIA SEMED Nº 09-2026 - Política de Alfabetização.
- Decreto Legislativo - 01 - Decreto Legislativo - 01
- Extrato CTR 190.2026 FMS - Extrato CTR 190.2026 FMS
- extrato de CTR 394.2026 pmrc - extrato de CTR 394.2026 pmrc

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026-PMRC**

Contratante: Prefeitura Municipal De Rosário Do Catete/Se

Contratada: **GAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e de outros documentos ocupacionais pertinentes, incluindo, quando necessário, documentos técnicos relacionados à saúde e segurança do trabalho, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rosário do Catete/SE.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Classificação Orçamentária:

U.O.	Função/Programa	Projeto/Atividade	Natureza/Despesa	Fonte de Recursos
36001	04.122.1001	6308	33903900	15000000

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Suas Alterações.

Prazo: o presente contrato tem prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do presente instrumento.

Rosário Do Catete/SE, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

Data: 26/10/2026 15:21:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>Antônio Cesar Correia Diniz De Resende
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - SergipeEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2026-PMRC

Dispensa Nº: 51/2026-PMRC

Contratante: Prefeitura Municipal De Rosário Do Catete/SE

Contratada: **GAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e de outros documentos ocupacionais pertinentes, incluindo, quando necessário, documentos técnicos relacionados à saúde e segurança do trabalho, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rosário do Catete/SE.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Classificação Orçamentária:

U.O.	Função/Programa	Projeto/Atividade	Natureza/Despesa	Fonte de Recursos
36001	04.122.1001	6308	33903900	15000000

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Suas Alterações.

Prazo: o presente contrato tem prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do presente instrumento.

Rosário Do Catete/SE, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**
Data: 26/10/2026 15:21:55-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Antônio Cesar Correia Diniz De Resende
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

TERMO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Dispensa de Licitação n. 51/2026 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

Contratada: **GAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e de outros documentos ocupacionais pertinentes, incluindo, quando necessário, documentos técnicos relacionados à saúde e segurança do trabalho, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rosário do Catete/SE.**

Valor Global: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Rosário do Catete/SE, 26 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Data: 26/10/2026 15:21:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**PORTARIA SEMED Nº 09/2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ
ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA
POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE
ROSÁRIO DO CATETE/SE, INSTITUÍDO
PELA PORTARIA SEMED Nº 07/2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 06/2026, de 08 de outubro de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Rosário do Catete/SE;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 07/2026, de 09 de outubro de 2026, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Rosário do Catete/SE e estabeleceu suas atribuições, remetendo a composição nominal de seus membros a ato complementar da Secretaria Municipal de Educação (art. 5º, § 1º);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional, o monitoramento e a avaliação das ações de alfabetização no território municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 5º, § 1º, da Portaria SEMED nº 07/2026, para integrar o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Rosário do Catete/SE, os seguintes representantes, titulares e suplentes:

I – pela Secretaria Municipal de Educação: titular, **EDJÁRIA SILVA CHAGAS**, CPF 590.***.***-10; suplente, **NELSON DOS SANTOS FILHO**, CPF 037.***.***-69;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

II – pela Coordenação Municipal de Alfabetização: titular, **ELINE COSTA MACEDO LIMA**, CPF 815.***.***-72; suplente, **GISLANIA LIMA PAES**, CPF 355.***.***-87;

III – pela Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação: titular, **AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS**, CPF 516.***.***-49; suplente, **TAMIRES DOS SANTOS SILVA RODRIGUES**, CPF 067.***.***-04;

IV – pelos Gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino: titular, **VERÔNICA APARECIDA DE PAULA VIANA SANTOS**, CPF 662.***.***-44; suplente, **MARIA ADENILDES SILVA SANTOS**, CPF 423.***.***-15;

V – pelos Coordenadores Pedagógicos: titular, **MARLEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF 722.***.***-20; suplente, **JAMISSON JOSÉ MENDES DOS SANTOS**, CPF 532.***.***-15;

VI – pelos Professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: titular, **EURIDES COSTA SANTOS DOMINGOS**, CPF 347.***.***-68; suplente, **CRISTIANE SANTANA DE JESUS**, CPF 957.***.***-00;

VII – pelo Conselho Municipal de Educação: titular, **JUAREZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 731.***.***-59; suplente, **FERNANDA DE OLIVEIRA S. ROLEMBERG**, CPF 030.***.***-86;

VIII – pelo Fórum Municipal de Educação: titular, **JOELMA SANTOS ALVES**, CPF 347.***.***-20; suplente, **MARIA JOSÉ MOURA DE MENEZES**, CPF 023.***.***-95;

IX – pelo Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: titular, **FABIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF 588.***.***-68;

X – pelos representantes de programas, projetos ou iniciativas municipais relacionadas à alfabetização: titular, **FABIANA ROSA SANTOS DE SOUSA**, CPF 954.***.***-25; suplente, **RENATA FRANCISCA NERI DOS SANTOS TRINDADE**, CPF 061.***.***-00.

Parágrafo único. Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Art. 2º O Comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Educação, **EDJÁRIA SILVA CHAGAS**.

Art. 3º O Comitê contará, ainda, com um(a) Secretário(a) Executivo(a), na pessoa de **CLARA ANGÉLICA FERREIRA LEITE SANTOS**, Assistente Administrativo, CPF 711.***-**-00, responsável pelo apoio administrativo, pela elaboração das atas e pela guarda dos registros das reuniões.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação, conforme o art. 7º da Portaria SEMED nº 07/2026.

Art. 5º As reuniões serão registradas em ata, contendo, no mínimo, a pauta, os participantes, as discussões realizadas, os encaminhamentos definidos e os responsáveis por sua execução, nos termos do art. 8º da Portaria SEMED nº 07/2026.

Art. 6º O Comitê poderá constituir grupos de trabalho, comissões ou equipes técnicas temporárias, e convidar representantes de outras instituições ou segmentos da sociedade, observada a pertinência de sua participação.

Art. 7º A participação no Comitê é considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração adicional.

Art. 8º A substituição de membros, por desligamento, impedimento ou indicação do segmento representado, será formalizada por ato complementar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rosário do Catete/SE, 21 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

EDJÁRIA SILVA CHAGAS
Secretária Municipal da Educação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, PROCESSO Nº TC – 004099/2023 – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, por meio da Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e conferidas no **Art. 37, inciso VI da Lei Orgânica Municipal** e em conformidade ao **Art. 118, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal**, e,

CONSIDERANDO que as contas do exercício financeiro de 2022 foram devidamente apresentadas pelo Prefeito e analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que emitiu parecer favorável à sua aprovação com ressalvas;

CONSIDERANDO que o parecer prévio em análise é pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas, porém no entendimento do relator e do Tribunal de Contas essas ressalvas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular as contas do período auditado de forma irreversível;

CONSIDERANDO a importância de manter a transparência e a responsabilidade na gestão pública municipal;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

DECRETO

2



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
DE 10 DE JULHO DE 2025**

CONSIDERANDO que a aprovação das contas é uma etapa fundamental para a regularidade da administração pública e para o cumprimento das obrigações legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, analisadas no Processo nº TC – 004099/2023, provenientes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/SE, 22 de outubro de 2026.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE - CMRC

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2026-FMS**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 10/2026-PMRC.

CONTRATADA: , UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de vans para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Rosário do Catete/SE.

VALOR: R\$ 249.600,00(duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
46000	10	122	1004	6401	33903900	16593110

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ROSÁRIO DO CATETE/SE, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

**GLICIA KARINE ARAÚJO FONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2026 – PMRC

Pregão Eletrônico Nº: 14/2026 PMRC

Contratante: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

Contratada: **NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, com fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos necessários à realização do evento rosário adorador 2026, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2026, no município de rosário do catete/se, visando garantir a qualidade sonora e o adequado atendimento à programação do evento.

Valor Global: **R\$ 6.990,00** (seis mil e novecentos e noventa reais),

Classificação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
43002	13	392	1006	6356	33903900	15000000

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Suas Alterações.

Vigência: 60 (sesenta) dias.

Rosário do Catete/SE, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**
Data: 29/10/2026 11:36:43 -0300
Verifique em https://validar.jo.gov.br

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>